



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria de Gabinete

Comunicado: 059/2026

Data: 27/02/2026

Assunto: Plano de Trabalho para Concessão do Adicional de Transporte do Diretor Escolar

Prezados Diretores:

Tendo como base o Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o Adicional de Concessão de Transporte esclarecemos que:

- 1) O Plano de Trabalho do Diretor Escolar deverá ser redigido com base no modelo abaixo.
- 2) Mensalmente o Plano de Trabalho deverá ser enviado **via SEI** para análise e aprovação do superior imediato, conforme orientações.
- 3) A data limite para o envio do Plano de Trabalho será **até o dia 04 de cada mês** para a unidade **seduc-asure-cap.**
- 5) O Plano de Trabalho a ser enviado será sempre do mês vigente.

Restando dúvidas sobre o assunto entrar em contato com a Assessoria de Gabinete.

Segue modelo no link abaixo:

[PLANO DE TRABALHO MENSAL DIRETOR modelo .docx](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Responsável:

ASURE – Assessoria Técnica

Assessoria de Gabinete

De acordo:

José Roberto da Silva

Coordenador Dirigente Regional de
Ensino de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br